



## LEI Nº 94/75

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

**Nagib Oliveira Campos**, Prefeito Municipal de Gov. Celso Ramos, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

**Artigo I** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros).

**Artigo II** O crédito a que se refere o artigo anterior será destinado para a ampliação da rede de água da sede do município.

**Artigo III** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 19 de fevereiro de 1975.

Nagib Oliveira Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

José Gonzaga Nunes  
SECRETÁRIO